

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis (SP) 08 de maio de 2017

OFÍCIO ESPECIAL - GP

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR THIAGO AQUINO ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Assunto: Resposta às Indicações nºs 130/2017; 153/2017 e 146/2017

O MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, em atenção às Indicações em epígrafe da CMP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar respostas do Departamento Municipal de Saúde.

Estando à disposição para maiores esclarecimentos, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

BRUNO LOUZADA FRANCO Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

CENTRO MÉDICO SOCIAL COMUNITÁRIO "JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA"

Pradópolis, 05 de maio de 2017.

Resposta á indicação nº 130/2017 Vereador e Presidente da Câmara

Informamos que a indicação do Vereador e Presidente da Câmara Thiago Aquino Alves, é uma grande preocupação com o que estamos enfrentando atualmente na sociedade diante de vandalismo, portanto, faz se necessário SIM viabilizar a instalação de Câmaras de monitoramento em todas as dependências do CENTRO MÉDICO, tanto na área externa quanto na área interna, respeitando a privacidade de cada local.

Resposta á indicação nº 153/2017 Vereadora Clair Bronzati

é de reponsabilidade do A indicação da Vereadora Clair Bronzati, empregador, que nesse caso é a Prefeitura Municipal de Pradópolis, portanto, faz se necessário um trabalho juntamente com o recurso humano desta municipalidade.

Informo quanto ao Departamento de Saúde que atende no âmbito do SUS, conta com o atendimento do CEREST (Centro de Referencia da Saúde do Trabalhador) que é da Regional de Ribeirão Preto em que o município de Pradópolis faz parte da área de abrangência.

Em relação ao atendimento em nível de funcionários dos Departamentos da Prefeitura, tenho conhecimento da importância e aproveito para parabenizar a Vereadora pela indicação, mas enfatizo que esses gastos devem ser assumidos pela Prefeitura e não pelo Departamento de Saúde.

Atenciosamente.

Maria Otilja Ferraz

Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Ilmo Sr. Silvio Martins

DD. Prefeito Municipal

Pradópolis -SP

AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PRADÓPOLI/SP

SILVIO MARTINS.

NESTA

PREZADO SENHOR

Tem o presente o fim especial de manifestação acerca de Indicação nº. 146/2017, da Câmara Municipal de Pradópolis, referentemente a aquisição de 01(uma) Esteira Ergométrica para o Setor de Fisioterapia Municipal, pelo Nobre Vereador MATHEUS ALVES DE CAMPOS.

Primeiramente gostaria de explanar para Vossa Excelência alguns aspectos sobre nosso trabalho enfatizando o Tratamento Fisioterápico e seus recursos.

Quando um paciente é inserido no Setor de Fisioterapia para qualquer tratamento relacionado à área em tela; devemos como profissionais alcançar 3 objetivos básicos:

O primeiro objetivo deve ser traçado para conseguirmos resultados em **CURTO PRAZO**, qual seja: alivio de dor com equipamentos eletroeletrônicos, hidroterápicos, crioterápicos, manuais, proporcionando uma situação que ira melhorar o movimento do corpo ou do local afetado, movimentos básicos que foram perdidos pela patologia;

O segundo objetivo deve ser traçado para conseguirmos resultados em **MÉDIO PRAZO**, qual seja: a melhora concreta da dor em mais de 50%, com as mesmas técnicas fisioterápicas acima e uma melhor movimentação do corpo ou da área afetada, visando ai já uma situação de melhor liberdade para as atividades da vida diária e profissional se for o caso.

O terceiro objetivo deve ser traçado para conseguirmos resultados em LONGO PRAZO, qual seja: se ainda persistir algum grau doloroso, ainda usa-se as técnicas fisioterápicas acima, e até o final utilizam-se técnicas básicas de alongamentos e fortalecimentos musculares, treino de marcha, apuração de todos os movimentos envolvidos no quadro que esteve doloroso e limitava os movimentos e atividades gerais para o paciente.

Nessa terceira fase, quando findada, os pacientes são encaminhados para um suporte que são as Academias de Atividades Físicas, das quais temos a ACADEMIA MUNICIPAL, , visando atividades físicas que necessitam de equipamentos que são inerentes a esta atividade, onde faz parte, a ESTEIRA ERGOMETRICA citada na Indicação e muitos outros muito importantes para a total reabilitação física do paciente, pois neste local, com o uso dos equipamentos e orientações do Educador Físico, os pacientes devem permanecer por tempo indeterminado visando assim à recuperação total de seus problemas como também praticarem atividades físicas para prevenção de outras patologias e melhora da qualidade de vida, bem como as ACADEMIAS AO AR LIVRE, também de muita eficiência nas atividades físicas.

Igualmente, o equipamento indicado necessita de orientação e vigilância para seu funcionamento, ainda de um espaço considerável dentro da sala de atividades de nosso setor, o que torna inviável, devido o espaço já estar quase totalmente preenchido.

E mais, estamos aguardando a remessa de diversos equipamentos, móveis e acessórios que foram indicados para compra, com autorização de Vossa Excelência, complementando assim nossa Clinica para melhor atendimento aos pacientes.

Sem mais para o momento, à disposição para qualquer esclarecimento.

Pradópolis, 02 de maio de 2017.

SILVIA JUSSARA CIGANHA.

COORDENADORA DO SETOR DE FISIOTERAPIA.